



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA - PE

REQUERIMENTO – RETIRADA DE MATÉRIA

AUTORIA

Vereador Matheus Silva Santana

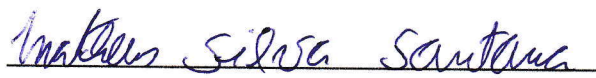
MATÉRIA

Projeto de Lei nº 105 de 2025

Denomina Rua Jose Inocêncio da silva (conhecido como zé preto da água), RUA PROJETADA S06Q35Q50 CÓD. LOG.95000191. BAIRRO AREAL

CONSIDERANDO o artigo 144, inciso IV do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Toritama, que dispõe sobre a retirada, pelo autor, de matéria já recebeu parecer favorável de Comissão ou já tiver sido submetido ao Plenário, serão discutidos e votados pelo Plenário.

Toritama, 23 de julho de 2025.


Matheus Silva Santana



PROJETO DE LEI

AUTORIA:

Vereador Matheus Silva Santana

EMENTA:

Denomina Rua José Inocêncio da silva(conhecido como ze preto da água), RUA PROJETADA S06Q35Q50 CÓD. LOG.95000191. BAIRRO AREAL

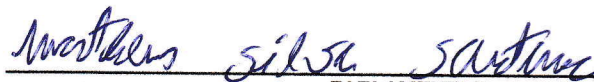
A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina Rua José Inocêncio da silva (conhecido como zé preto da água), RUA PROJETADA S06Q35Q50 CÓD. LOG.95000191.

BAIRRO AREAL

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 14 de Julho de 2025..



PARLAMENTAR